



DECRETO LEGISLATIVO DE N.º 001, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

APROVADO

EM 23/03/2024

PRESIDENTE

"Concede Título e Honraria de Cidadão Olho-d'Água-Borgense dá outras providências."


A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES-RN, através do Vereador Abel Vilmar Araújo, com base nos art.24, I, "e" e art. 90 do Regimento Interno, apresenta o seguinte Decreto,

Art.1º - É concedido o Título e Honraria de Cidadão Olho-d'Água-Borgense, pelos relevantes serviços prestados a este Município, ao **PADRE MACIEL RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a providenciar a confecção do Título, bem como as demais despesas necessárias para a realização da solenidade.

Art. 3º - A despesas decorrentes deste Decreto, serão suportadas pelas dotações do orçamento em Execução do Poder Legislativo.

Ar.t 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.


ABEL VILMAR ARAÚJO
Vereador